PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Credenciamento nº 007/2025 – Proc. Adm. nº 251031056220800/2025

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de **TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS (HEMODIÁLISE)**, nefrologia e exames complementares de diagnóstico laboratorial e clínico, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana de Parnaíba.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, por meio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SMCL), no uso de suas atribuições, comunica que:

Considerando que o presente credenciamento está instruído com base nos valores das tabelas SUS e SUS Paulista, conforme se vê na descrição dos itens do ANEXO II – PLANILHA DE ITENS E VALORES ESTIMADOS;

Considerando que o índice informado no item 7.2. da minuta do contrato permaneceu de forma equivocada, não sendo aplicável ao referido objeto; e

Considerando a necessidade de evitar dubiedade no reajuste aplicável ao objeto, faz-se necessária a retificação dos itens abaixo discriminados da Minuta de Contrato:

Onde se lê:

7.1. Data de referência da Pesquisa de Preços (orçamento): **30/10/2025**.

7.2. Do(s) índice(s) de reajuste aplicável ao objeto: **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.**

7.3. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado.

(...)

7.4.1. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente.

Leia-se:

7.1. Data de referência da Pesquisa de Preços **(Tabela SUS e Tabela SUS Paulista)**: **30/10/2025**.

7.2. Do(s) índice(s) de reajuste aplicável ao objeto: **conforme reajustes da Tabela SUS e SUS Paulista.**

7.3. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da consulta das tabelas.

(...)

7.4.1. O reajuste será em conformidade com a legislação vigente, ou seja, a(s) tabela(s) referenciais utilizadas.

Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE